PORTARIA N.º 1230/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 138613/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 1146/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ibere Pires Condeixa – CRM 1511, Thais Rohrbacher Shima – CRM 11382 e Marcelo Ferreira Gonçalves - CRM 9718, para reavaliação do condutor William Heiler Vieira, em Joinville/SC.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros Presidente do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SC